

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 251 / 2020 De 10 de agosto de 2020.

“Dispõe sobre feriado municipal em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Central, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 684, de 29 de agosto de 2019, dispondo sobre o Calendário Oficial de Feriados no âmbito do Município de Central, Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º Será **FERIADO MUNICIPAL** no dia **12 de agosto de 2020**, em todo o território do Município de Central, em comemoração ao 62º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa deste Município, com arrimo no Art. 1º, II, da Lei Municipal nº 684, de 29 de agosto de 2019.

Parágrafo único - Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública e Pela Guarda Municipal e órgãos congêneres, não se enquadram no **caput** deste Artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 10 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br